



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)



## **Lei Nº 2296/1996**

DA NOVA REDAÇÃO A "ALÍNEA d" DO  
PARAGRAFO 2 ART. 6º DA LEI Nº2210/95. (revogada  
pela Lei 2485 de 01/10/1997 e Lei 2949 de 25/06/2002)

(revogada pela Lei 2485 de 01/10/1997 e Lei 2949 de 25/06/2002)

Art.1º - A "Alínea d" do parágrafo 2º do artigo 6º, da Lei nº 2210/95, passara a ter a seguinte redação:

"d - 01 (um) representante do Sindicato dos Contabilistas de Porto União da Vitoria."

Art.2º- Revogadas as disposições em contrario, entrara esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de abril de 1996.